



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0407/2020 de 14 de julho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Nomear **MELISA CRISTINA AZEVEDO EVANGELISTA**, matrícula 17315, no Cargo Comissionado de **Coordenação de Unidade Básica de Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATA DA PRESIDENTE / DE 16-07-2020

### PORTARIA Nº 024/2020

RESOLVE: **CONCEDER PENSÃO** pela morte do servidor aposentado ADALBERTO JOSÉ MENDES, outrora ocupante do cargo de Auxiliar de almoxarifado, nível B, referência 03, matrícula 1652, em favor da viúva **MARIA CRISTINA ALMEIDA VERAS MENDES**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03. A remuneração referente à beneficiária será integral e vitalícia. Esta portaria tem validade a partir de 05 de Junho de 2020, de acordo com o processo administrativo de requerimento nº 141/2020, originado no SEROPREVI.

### PORTARIA Nº 025 / 2020

RESOLVE: Nomear **PAULO AUGUSTO VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrito na matrícula sob o nº 0110, para ocupar o Cargo Comissionado de Controlador de símbolo (CNT) no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Seropédica- SEROPREVI. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei. Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Julho de 2020. Revogam-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 026/2020

RESOLVE: **CONCEDER PENSÃO** pela morte da servidora aposentada CISLAIR DE OLIVEIRA TAVARES, outrora ocupante do cargo de ajudante geral, nível A, referência 02, matrícula 0220, em favor do viúvo **JOÃO TAVARES DE MELO**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03. A remuneração referente ao beneficiário será integral e vitalícia. Esta portaria tem validade a partir de 09 de Junho de 2020, de acordo com o processo administrativo de requerimento nº 142/2020, originado no SEROPREVI.

### PORTARIA Nº 027/2020

RESOLVE: **CONCEDER PENSÃO** pela morte do servidor aposentado MARCOS AURÉLIO SILVEIRA SANTOS, outrora ocupante do cargo de Professor Docente I, nível B, referência 04, matrícula 0319, em favor da viúva **MARCIA OGGIONI TOLEDO**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03. A remuneração referente à beneficiária será integral e vitalícia. Esta portaria tem validade a partir de 01 de Maio de 2020, de acordo com o processo administrativo de requerimento nº 140/2020, originado no SEROPREVI.

### PORTARIA Nº 028/2020

RESOLVE: **CONCEDER PENSÃO** pela morte da servidora LAURA FERREIRA DOS SANTOS FREIRE, outrora ocupante do cargo de Professora Docente II, nível E, referência 04, matrícula 2768, em favor do viúvo **JORGE SIQUEIRA FREIRE**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, inciso II da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03. A remuneração referente ao beneficiário será integral e vitalícia. Esta portaria tem validade a partir de 23 de Junho de 2020, de acordo com o processo administrativo de requerimento nº 161/2020, originado no SEROPREVI.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
SEROPREVI

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, **CONVOCA** o Conselho Administrativo do SEROPREVI com os seus respectivos representantes, para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 20 de Julho de 2020, às 14:00h, através do aplicativo Zoom, tendo em vista as medidas adotadas de contenção ao COVID 19 com base no Decreto nº 1484 publicado no dia 27/04/2020. Para tratar da pauta referente aos membros do Conselho Administrativo. Comunique-se aos conselheiros de administração – Andréa Sani Braga, Cristiane Freitas de Meireles, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima, Hugo Lopes de Oliveira, Maxwell Cardoso Viana e Wilson das Neves Pires. Dê-se publicidade.

Seropédica, 15 de Julho de 2020.

Viviane de Sá Nóbrega Lemos  
Presidente – SEROPREVI  
Matrícula: 0511/97

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI  
Matrícula: 0511



Viviane de Sá Nóbrega Lemos  
Presidente – SEROPREVI  
Matrícula: 00511